



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 395/2018

DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

“Decreta LUTO OFICIAL no Município de Amambai – MS e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Emílio Carlos Vitorasso**, ocorrido na data de 22 de outubro do corrente ano,

CONSIDERANDO sua relevante e distinta atuação como profissional da área de contabilidade neste Município, motivo de admiração e reconhecimento por parte da população amambaiense, e, por fim,

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa conhecida e querida pelos munícipes,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica decretado LUTO OFICIAL por 01 (um) dia no Município de Amambai - MS, em homenagem ao Sr. Emílio Carlos Vitorasso.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai - MS

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)

Diário n° 2212 Fls: 09

Em: 24/10/18

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS